

Total

CR\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das verbas abaixo especificadas:-

Serviços Urbanos - Setor Cemitério

312.097

Materiais de Consumo

03 - Materiais de consumo em geral CR\$ 1.000,00

Serviços Urbanos - Diversos

312.099

Materiais de Consumo

03 - Materiais de consumo em geral CR\$ 3.000,00

Total

CR\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Novembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Novembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Guarari

Director Administrativo

DECRETO Nº 332

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

EXONERA.

A partir de 29 do corrente, o Dr. Gercio Lacerda Rezende do cargo de Director Executivo do S.A.A.E., tendo em vista o ter-

mino de licença concedida ao Dr. Milton Marino.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pompeia, EM 20 DE NOVEMBRO de 1972.

a) Milton PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 333

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, UM CREDITO no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do ORÇAMENTO Vigente.

Viação TRANSPORTES e COMUNICAÇÃO - OBRAS e CONSERVAÇÃO

411042

OBRAS Publicas

02- Construção de Pontes - FRN e C/C R\$ 3.500,00

Educação e Cultura - Educação Física e Desportos.

381066

TRANSFERENCIAS CORRENTES

01- Custeio da Comissão Municipal de Esporte R\$ 1.000,00

Total

R\$ 4.500,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes das anuções totais e Parciais das seguintes verbas.